



Busca Ativa Escolar

- Superando a exclusão escolar

Onde o
assunto está
inserido





**COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Comissão Permanente de Educação de Cultura - CPEC

Emenda Regimental nº 1/2022

– PP, Art. 62-E:

“promover estudos e debates e **opinar sobre programas, projetos, ações e atividades governamentais** visando **melhorar a abrangência e a qualidade da educação** em todos os níveis no estado de **Mato Grosso.**”





Efetividade da Política Pública Educativa

O que a
COPEC está
fazendo?





**Como tudo
começou?**

Cenário em 2021

- **Parceria Atricon, Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para enfrentamento da exclusão escolar e da cultura do fracasso escolar na educação básica.**
- **Informe CTE/IRB nº 012/2021**, de 26 de abril de 2021, sobre a adesão a campanha “**Fora da escola não pode**”: disponibilização de materiais e orientações para que Municípios e Estados possam enfrentar o abandono e a evasão escolares.



Causas da Exclusão Escolar reportadas na plataforma do Busca Ativa





Cenário em 2021

Em Mato Grosso, em maio de 2021, os municípios:

- **78% não estavam com a adesão ativa na Busca Ativa Escolar**
- 48% não iniciaram a adesão
- 15% iniciaram, mas não concluíram a readesão
- 15% concluíram, mas não estão ativos

Fonte: Informação Técnica produzida pela Secex Educação e Segurança e pela Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania do TCE/MT, amparada em dados do Unicef

Cronograma de atividades



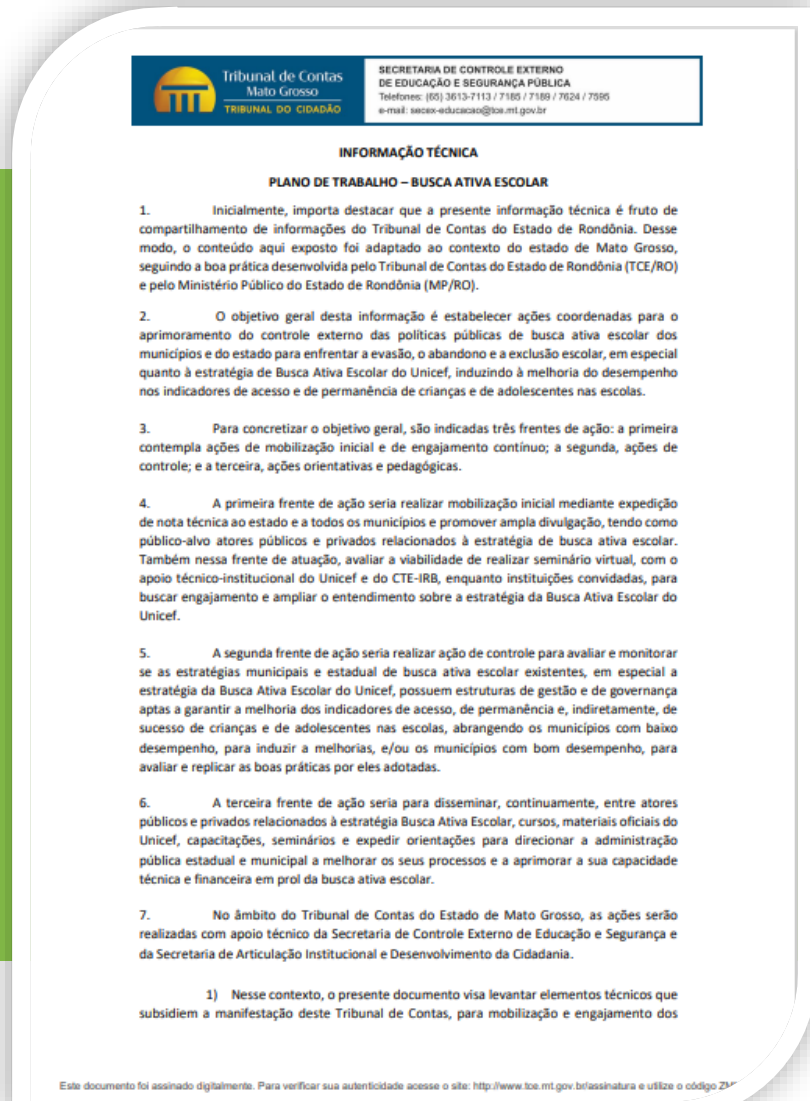
Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
Telefones: (65) 3613-7113 / 7185 / 7189 / 7624 / 7595
e-mail: secex-educacao@tce.mt.gov.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES

BUSCA ATIVA ESCOLAR			
Ações		Unidades responsáveis / participantes	Prazo
1	Conhecendo a estratégia Busca Ativa Escolar – Reunião de alinhamento e troca de experiências com o TCE-RO, MPE-RO e TCE-AM	Secex Educação e Segurança (Mônica Acendino) SAI (Cassyra Vuolo)	27/04/2021
2	1º Reunião de apresentação da ideia de implantação do Busca Ativa Escolar para os municípios de MT	SecEdSeg (Mônica Acendino) SAI (Cassyra Vuolo /Claudete)	10/05/2021
3	Estudo e levantamento de dados informações . Dados de MT . Pesquisas nacionais . Material do Unicef . Outras fontes	SecEdSeg (Mônica Acendino) SAI (Cassyra Vuolo)	a partir de 30/05/2021
4	2º Reunião para alinhamento de ações e definição de agentes internos e externos	SecEdSeg (Mônica Acendino) SAI (Cassyra Vuolo/Claudete)	10/06/2021
5	Minuta de informação e nota técnica apresentada para conhecimento	SecEdSeg (Mônica Acendino) Cons. Antônio Joaquim	11/06/2021

Elaboração Informação Técnica e o Plano de Trabalho





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º : 54.566-0/2021

PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : PLANO DE AÇÃO – BUSCA ATIVA ESCOLAR

RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF

NOTA TÉCNICA N.º 01/2021-TCE/MT

Dispõe sobre o posicionamento do TCE-MT acerca da necessidade de os municípios mato-grossenses priorizarem a renovação da adesão à estratégia Busca Ativa Escolar.

CONSIDERANDO que o direito à educação da criança e do adolescente está garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9.394/96), que tem por propósito básico proporcionar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia da Covid-19, a plena garantia do acesso à educação e da qualidade do processo de ensino-aprendizagem vem sendo gravemente prejudicada, sobretudo em face de crianças e de adolescentes em situação de maior vulnerabilidade econômica e social, conforme manifestação da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e outros¹¹.

CONSIDERANDO que de acordo com o estudo "Cenário da Exclusão Escolar no Brasil um alerta sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na Educação"¹², lançado em abril de 2021 pelo Unicef, em parceria com o Cenpec Educação, em novembro de 2020, quase 1,5 milhão de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos não frequentavam a escola (remota ou presencialmente) no Brasil. A eles, somam-se outros 3,7 milhões que estavam matriculados, mas não tiveram acesso a atividades escolares e não conseguiram se manter aprendendo em casa. No total, 5,1 milhões tiveram seu direito à educação negado em novembro de 2020.

CONSIDERANDO o reconhecimento de diversos especialistas de que o aumento significativo das taxas de abandono e de evasão escolares em todo o país figura como uma das mais graves consequências educacionais da pandemia da Covid-19, dada a imposição da suspensão das atividades escolares presenciais como medida
de contenção ao seu avanço¹³.



Nota Técnica 001/2021 do TCE-MT

Diário Oficial de Contas

<https://www.tce.mt.gov.br/legislacoes/nota-tecnica>

Processo 54.566-0/2021

Assinaram a Nota Técnica em julho de 2021:

TCE-MT, Assembleia Legislativa, SEDUC, AMM, UNDIME, UNCME

- TCE-MT faz parte do Comitê de Gestão Estadual do BAE
- Envio da Nota Técnica a todos os gestores

PROCESSO N.º : 54.566-0/2021

PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : PLANO DE AÇÃO – BUSCA ATIVA ESCOLAR

RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF

NOTA TÉCNICA N° 01/2021-TCE/MT

Dispõe sobre o posicionamento do TCE-MT acerca da necessidade de os municípios mato-grossenses priorizarem a renovação da adesão à estratégia Busca Ativa Escolar.

CONSIDERANDO que o direito à educação da criança e do adolescente está garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9.394/96), que tem por propósito básico proporcionar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia da Covid-19, a plena garantia do acesso à educação e da qualidade do processo de ensino-aprendizagem vem sendo gravemente prejudicada, sobretudo em face de crianças e de adolescentes em situação de maior vulnerabilidade econômica e social, conforme manifestação da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e outros¹¹.

CONSIDERANDO que de acordo com o estudo "Cenário da Exclusão Escolar no Brasil um alerta sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na Educação"¹², lançado em abril de 2021 pelo Unicef, em parceria com o Cenpec Educação, em novembro de 2020, quase 1,5 milhão de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos não frequentavam a escola (remota ou presencialmente) no Brasil. A eles, somam-se outros 3,7 milhões que estavam matriculados, mas não tiveram acesso a atividades escolares e não conseguiram se manter aprendendo em casa. No total, 5,1 milhões tiveram seu direito à educação negado em novembro de 2020.

CONSIDERANDO o reconhecimento de diversos especialistas de que o aumento significativo das taxas de abandono e de evasão escolares em todo o país figura como uma das mais graves consequências educacionais da pandemia da Covid-19, dada a imposição da suspensão das atividades escolares presenciais como medida de contenção ao seu avanço.¹³

TCE promove adesão a ferramenta da Unicef para combater evasão e abandono escolar em MT

Da Redação - Michael Esquer

Para ajudar a diagnosticar e combater a exclusão e o abandono escolar, o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) estimulará a adesão à Busca Ativa Escolar, do Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (Unicef). A medida ocorre diante do fenômeno que afeta a vida de milhares de crianças e adolescentes brasileiros e que com a pandemia da Covid-19 ganhou contornos ainda mais dramáticos.

Leia também:

[**Justiça atende pedido liminar e garante posse de área ocupada por comunidade chiquitana**](#)

De acordo com o TCE, o programa tem base estratégica composta por metodologia social e ferramenta tecnológica, disponibilizadas gratuitamente às gestões municipal e estadual. Portanto, a proposta de implementação no Estado, divulgada pelo TCE-MT na última semana, resultará, em um primeiro momento, na emissão de nota técnica, solicitando a adoção da ferramenta pelos 141 municípios mato-grossenses.

Com resultados positivos já constatados, a proposta será conduzida conjuntamente pela Secretaria de Controle Externo (Secex) de Educação e Segurança e pela Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania (SAI). Além disso, o trabalho conta

TCE-MT promove adesão a ferramenta da Unicef para combater evasão escolar no Estado



Publicado 22/06/2021 - 15:55

por Da Redação



Apresentação do projeto Busca Ativa Escolar

A exclusão e o abandono escolares, que afetam a vida de milhares de crianças e adolescentes brasileiros, ganham novos contornos com as limitações impostas pela pandemia de Covid-19. Para ajudar a diagnosticar e combater estes fenômenos, o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) estimulará a adesão à Busca Ativa Escolar, do Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

O programa tem base estratégica composta por metodologia social e ferramenta tecnológica, disponibilizadas gratuitamente às gestões municipal e estadual. Portanto, a proposta de implementação no Estado, divulgada pelo TCE-MT na última semana, resultará, em um primeiro momento, na emissão de nota técnica, solicitando a adoção da ferramenta pelos 141 municípios mato-grossenses.

Com resultados positivos já constatados, a proposta será conduzida conjuntamente pela Secretaria de Controle Externo (Secex) de Educação e Segurança e pela Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania (SAI). Além disso, o trabalho conta com a parceria do conselheiro Antonio Joaquim, relator das contas de gestão do Conselho de Estado de Educação (Seduc), que tem papel central na ação.

Em Mato Grosso 100% dos Municípios estão adesos



Em 3 meses, TCE-MT consegue 100% de adesão ao Busca Ativa Escolar e é caso de sucesso no Brasil

22/07/2022 13:13



Um ano após o [lançamento da nota técnica que convocou os 141 municípios mato-grossenses à adesão ao Busca Ativa Escolar](#), o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) chegou a 100% de engajamento entre as prefeituras. A plataforma, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tem o intuito de combater a evasão e o abandono escolar.

Vale destacar que, já nos primeiros meses de atuação, a Corte de Contas garantiu aumento de 77% no número de prefeituras adesas à proposta. Do fim de julho até outubro de 2021, o percentual de municípios a utilizarem a plataforma saltou de 15% para 92%, atingindo quase a quase totalidade.

Em 2022

- O TCE-MT acompanhou todas as formações e capacitações do Busca Ativa Escolar, realizou palestra em pólos além de contribuir na mobilização dos atores
- Participou da criação do Grupo de Trabalho do BAE no estado
- Inserção no Plano Estratégico do TCE-MT (2022 – 2027) e nas atividades da Comissão de Educação



PORTARIA Nº 432/2023/GS/SEDUC/MT.

Institui o Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar do estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, e

Considerando o artigo 206 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/1996 e o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar com os seguintes objetivos:

I - acompanhar e monitorar as ações de redução dos índices de infrequência/abandono escolar;

II - fomentar a adesão dos municípios de Mato Grosso à plataforma Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);

III - promover diálogos sobre o enfrentamento da cultura do fracasso escolar a fim de superar desafios e alcançar o sucesso dos estudantes;

IV- fomentar a atuação intersectorial nos municípios de Mato Grosso para a realização da Busca Ativa Escolar.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar de Mato Grosso ficará constituído por período de dois anos, havendo possibilidade de nova composição de seus membros representantes para nova gestão. São membros agentes públicos estaduais e municipais abaixo indicados, representando os respectivos órgãos:

I- Secretaria de Estado de Educação:

a) Patrícia Simone da Silva Carvalho - Coordenadora do Comitê;

b) Victor Sthéfano de Moura Queiroz - Secretário do Comitê;

IV - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso:

a) Suzana Bêss.

V - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso:

a) Milton Gustavo Fleury

VI - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

a) Cristiane Costa Vital

VII - Conselho Tutelar de Cuiabá:

a) Oilson Fermiano de Souza Jr.

VIII - Ministério Público Estadual:

a) Miguel Silhessarenko Júnior.

IX - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas:

a) Gabriel Rodrigues de Sousa.

X - União Estadual dos Estudantes:

a) Wesley Snipes Correa da Mata.

XI - Conselho Estadual da Juventude do Estado de Mato Grosso:

a) Francisco Janderson Pereira Cavalcante.

XII - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Hildeberto França de Paula.

XIII - Associação Mato-grossense dos Municípios:

a) Raissa Nunes Mercia Amorim

XIV - Tribunal de Contas de Mato Grosso:

a) Bruno de Paula Santos Bezerra.

I - O Comitê poderá convidar servidores não designados para participar de agendas específicas, desde que devidamente justificada a necessidade de informações adicionais de domínio exclusivo do servidor convidado;

II - o Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos públicos ou privados, de instituições de ensino superior e de organizações não governamentais, entre outras;

III - a permanência do servidor neste Comitê está vinculada à sua permanência na Secretaria/órgão em que atua.

Parágrafo único. A participação no Comitê não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço público relevante e as atividades desempenhadas serão realizadas sem prejuízo daquelas decorrentes dos respectivos cargos e funções.

Painel do Busca Ativa Escolar - março de 2023

Mato Grosso

Crianças e adolescentes na escola

4010



Situação dos municípios

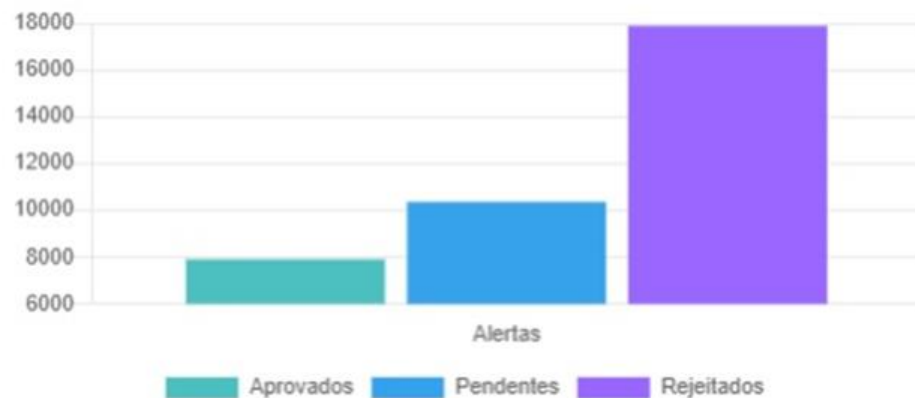
141 configurados*

112 ativos**

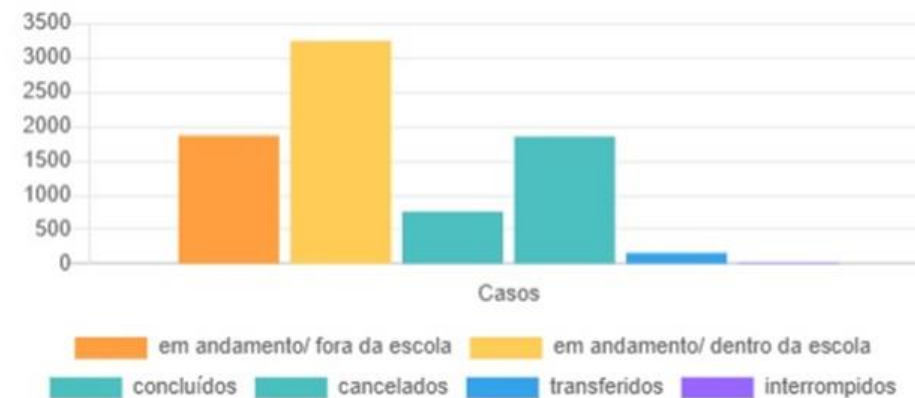
29 inativos***

0 aguardando configuração****

Alertas - 36185



Casos - 7912



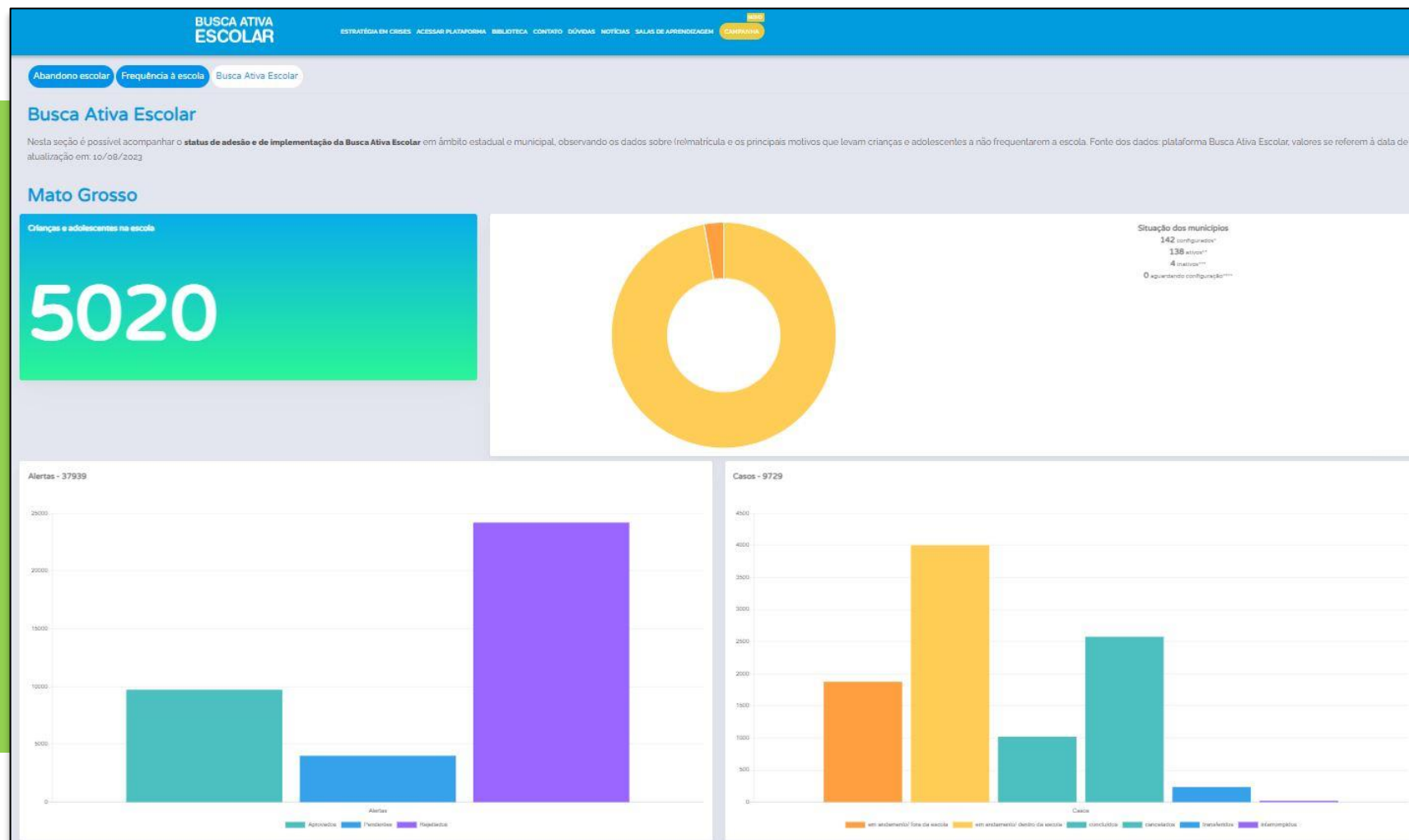


Em maio de 2023: Mobilização para Atingimento de Meta

A COPEC enviou **ofício-circular para as Secretarias Municipais de Educação** para estimular a mobilização e a inserção dos avanços **obtidos/resultados** em torno da estratégia do Busca Ativa Escolar, no sistema/UNICEF.

Painel do Busca Ativa Escolar - agosto de 2023

De março a agosto de 2023 = 1.010 crianças e jovens retornaram a sala de aula



Informações Gerais



137 dos 141 municípios de Mato Grosso **utilizando a plataforma**



9.729 alertas aprovados e pendentes



1.880 casos em andamento

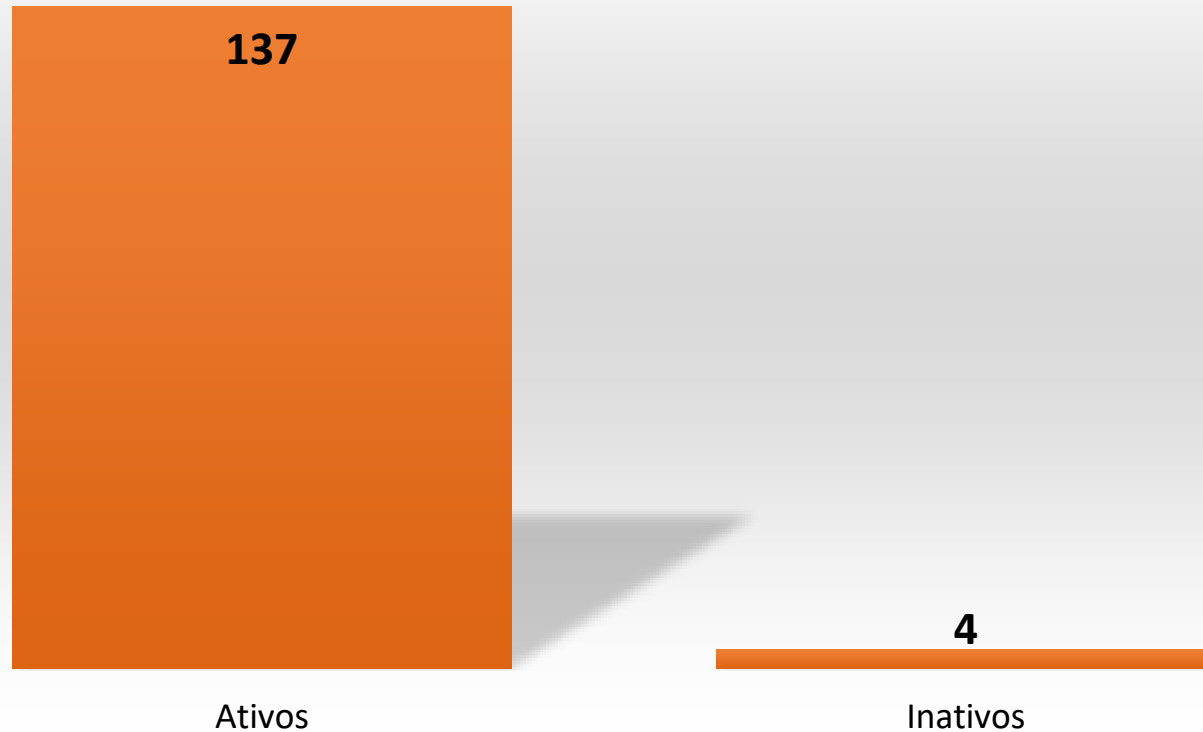


5.020 crianças e adolescentes que **retornaram para a escola**

Fonte: Informações atualizadas em 11/08/2023 - UNICEF

Busca Ativa Escolar - Parceria com a Unicef

STATUS DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À BAE - UNICEF



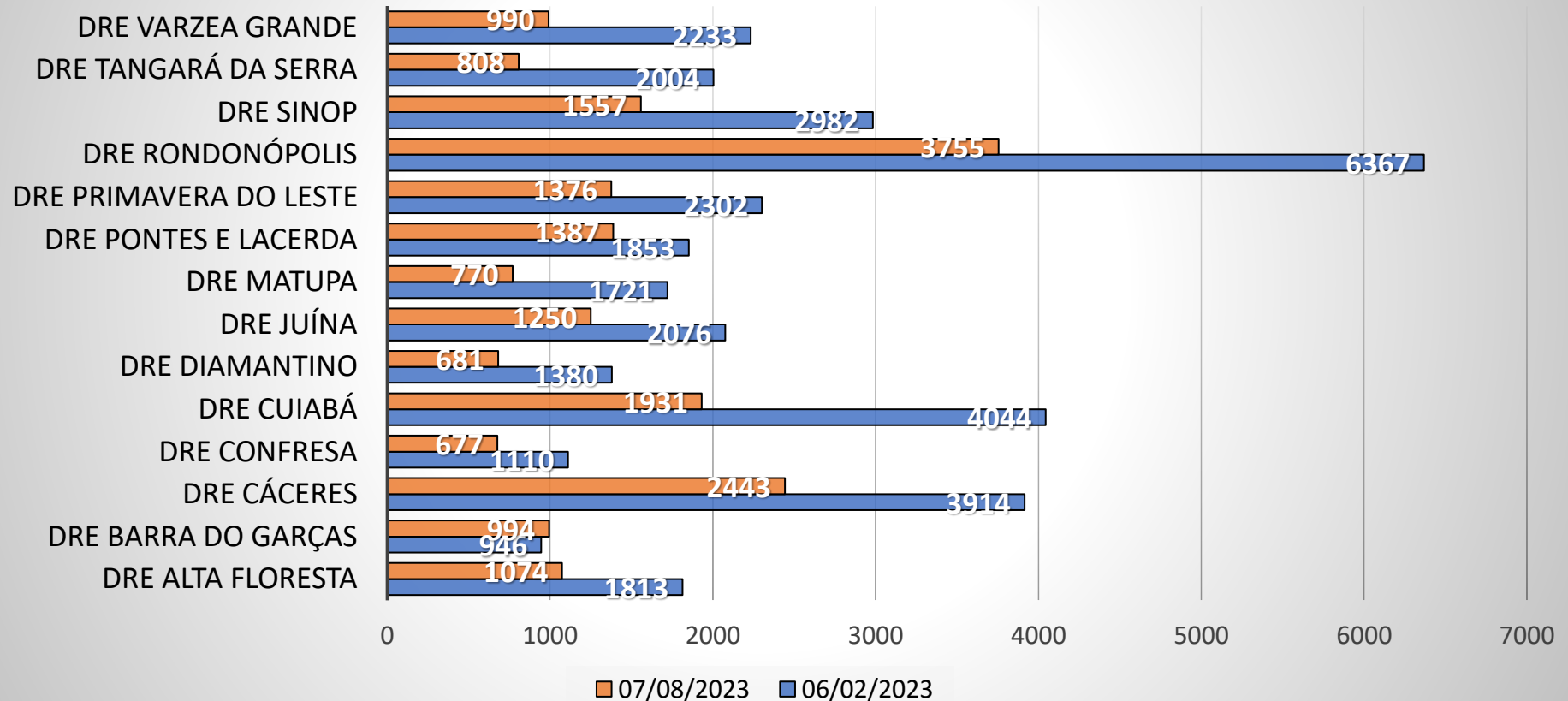
Municípios Inativos:

- TESOURO
- NOVA MONTE VERDE
- ARAGUAINHA
- SANTA CRUZ DO XINGU

Fonte: Informações atualizadas em 11/08/2023 - UNICEF

Risco de Evasão Escolar

COMPARATIVO INÍCIO DO ANO LETIVO X SEMANA
07/08/2023



Total de estudantes em risco de evasão escolar: de 24.117(06/02) para 19.693 (07/08)

Fonte: SEDUC-MT/SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO REGIONAL/ NÚCLEO DE MEDIAÇÃO ESCOLAR



Próximos Passos

- Troca de informações com a equipe de Busca Ativa do TCE-RO
- Elaboração de Plano de Trabalho para fiscalização e monitoramento dos resultados obtidos ainda neste semestre.
- A Secretaria Geral de Controle Externo disponibilizou 02 auditores que estão reunindo as informações para monitoramento dos resultados





Onde queremos chegar?

- Inserção no rol de recomendações no parecer prévio das contas anuais dos gestores
- Ter uma agenda de troca de informações com os demais Tribunais para caminharmos juntos e na mesma direção

“

Achava que os passarinhos são
pessoas mais importantes do que
aviões. Porque os passarinhos
vêm dos inícios do mundo.
E os aviões são acessórios.

”

Manoel de Barros,
em *Cantigas por um passarinho à toa*



Ilustração de Kammal João, em
Cantigas por um passarinho à toa

OBRIGADA

CASSYRA VUOLO

Secretária Executiva da Comissão
Permanente da Educação e da Cultura do
TCE-MT

Contatos:

(65) 99981 -9889

E-mail: copec@tce.mt.gov.br

cassyra@tce.mt.gov.br

cassyravuolo@gmail.com